

ANÚNCIO DE REGATA "IV Regata Memorial José Rodrigues"

A Associação Náutica da Torreira estabelece este Anúncio de Regata para a realização da "IV Regata Memorial José Rodrigues", com o apoio da Região de Aveiro, Câmara Municipal da Murtosa, Junta de Freguesia da Torreira e Estação Náutica da Murtosa, que será disputada no dia 30 de novembro de 2025 no campo de regatas da Torreira.

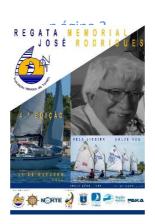
Serão aplicadas as Instruções de Regata Padrão publicadas pelo Conselho de Arbitragem da FPV, que durante a prova deverão estar afixadas no Quadro de Avisos.

1. REGRAS

A prova será disputada de acordo com as "regras", tal como definidas nas Regras de Regata à Vela.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- **2.1.** A prova está aberta a todos os barcos de patilhão móvel e catamarans.
- **2.2.** Os participantes elegíveis podem inscrever-se preenchendo o boletim anexo e enviando-o, juntamente com a taxa de inscrição, para *Associação Náutica da Torreira* até às 18 horas do dia 26 de novembro de 2025.
- **2.3.** A Autoridade Organizadora reserva-se o direito de aceitar ou não Inscrições após o prazo, sendo que em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser acrescida em 50%
- **2.4.** Os concorrentes deverão confirmar pessoalmente a sua inscrição, fazendo prova das suas licenças desportivas, válidas para o ano em curso, no secretariado da prova que se situará n*a secretaria da Associação Náutica da Torreira*.



3. TAXAS DE INSCRIÇÃO

- 3.1 As taxas de inscrição requeridas são as seguintes:
 - Optimist e Vala Adaptada grátis
 - Restantes classes 5,00€ velejador/tripulante
 - Acompanhantes que pretendam lanche durante entrega de prémios: 5,00€
- 3.2 Formalizada e paga até ao dia 26 de novembro de 2025, inclusive.
- 3.3 Forma de pagamento:

Na receção do Clube ou através de transferência: IBAN PT50004533504028440873872

4. PROGRAMA

Data	Hora	Acontecimento	Observações
30 de novembro	09h às 10h	Confirmação das inscrições	
30 de novembro	10h00	Reunião AO, CR, velejadores	
30 de novembro	11h00	Sinal de advertência 1ª regata do dia	

- 4.1 Número de regatas previstas: todas as classes 03
- 4.2 No dia da prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das 15h00.
- 4.3 Terá que ser completada 1 regata para validar a prova.

5. INSTRUÇÕES DE REGATA

O Suplemento das Instruções de Regata estará disponível a partir das 10h00 do dia 30/11/2025 no secretariado da Prova localizado na secretaria da ANTorreira, afixado no Quadro de Avisos.

6. BARCOS DE APOIO

As embarcações de Pessoas de Apoio, deverão inscrever-se no secretariado da prova e terão de utilizar obrigatoriamente a identificação indicada nas Instruções de Regata, desde que saem para a água e até que regressem a terra.

7. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

Um barco não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes.

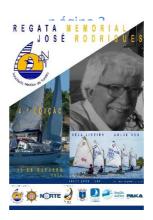
Canal de trabalho VHF 72

8. PRÉMIOS

Os prémios serão atribuídos da seguinte forma:

Aos 3 primeiros Classificados de cada Classe.

(Para efeitos de atribuição de prémios só se considera classe quando se inscreverem 3 ou mais barcos.)



9. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar RRV 4, Decisão de Competir. A autoridade Organizadora não aceitará quaisquer responsabilidades por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da prova.

10. SEGURO

Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros com um montante adequado à atividade.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- a) Para informações adicionais é favor contactar: Associação Náutica da Torreira: 234 868 225 ou 924 372 909
 ou ant.geral@gmail.com
- b) No dia 30 de novembro, no decorrer da distribuição de prémios, será oferecido lanche volante a todos os velejadores participantes nas regatas.
- c) As embarcações poderão parquear em água ou em terra gratuitamente, a partir das 08H00 do dia 28 de novembro até ao dia 29 de novembro dentro das disponibilidades existente.
- d) Também de acordo com a disponibilidade existente será permitido o parqueamento das viaturas no parque exterior e interior se necessário.

Marés:

Baixa mar na Torreira no dia 30 de novembro pelas 05h40 com 1,61m. Preia mar na Torreira no dia 30 de novembro pelas 12h00 com 2,89m.

(Hidroria@UA)